



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Documentos para Licença Municipal Única

Nº	DOCUMENTOS BÁSICOS
01	Formulário de Requerimento Padrão devidamente preenchido.
02	Termo de Responsabilidade Ambiental devidamente assinado e com firma dos signatários reconhecida em cartório (modelo SEMMA).
03	Cópia do documento de identidade do representante legal que assinar o requerimento.
04	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ ou do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
05	Cópia autenticada do título de domínio da área ou contrato de locação/arrendamento.
06	Certidão Negativa de Débitos Municipais (CNDM) referente ao empreendedor quando se tratar de pessoa física e ao empreendimento quando se tratar de pessoa jurídica – emitida no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.
07	Cópia autenticada da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada.
08	Original ou cópia do documento de Anuência da Prefeitura Municipal quanto à localização do empreendimento em conformidade com a Legislação Municipal aplicável ao uso e ocupação do solo.
09	Original da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional subscrito com atribuição e certificação do órgão de classe, para cada projeto específico, com indicação expressa do nome, número do registro no órgão de Classe completo, inclusive telefone.
10	Cópia da anuência do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF; <b>(somente em caso de supressão de vegetação)</b> .
11	Original ou cópia autenticada da folha da publicação no Diário Oficial do Estado – DIO e em Jornal local ou de grande circulação do requerimento da respectiva licença – <b>Prazo 30 (trinta) dias após protocolizar o Requerimento.</b>
12	Guia de recolhimento de taxa (DAM) de licenciamento, a ser emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - <b>Prazo 15 (quinze) dias após protocolizar o requerimento.</b>
13	Sistema de Informação e Diagnóstico - SID específico para a atividade objeto, seguido de relatório fotográfico da área que se pretende instalar o empreendimento e croqui de localização.
14	Cópia do cadastro ambiental rural (em caso de o empreendimento se instalar em zona rural).
15	Plano de Controle Ambiental – PCA, juntamente com ART (se for o caso).
16	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, juntamente com ART (se for o caso).
17	Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.
18	Projeto de Terraplanagem, contendo seções transversais, memorial de cálculo, áreas de corte e aterro (volume), juntamente com a ART.
19	Projeto de drenagem da área de intervenção, identificando a sua destinação final, juntamente com ART.
20	Cópia de Procuração (se for o caso).
21	Cópia de Outorga de Uso da Água ou Certidão de Dispensa (se for o caso).
22	Cadastro, ou protocolo de cadastro de poço artesiano, se for o caso.

**Observações:**

- De acordo com as informações apresentadas e vistoria realizada, a SEMMA poderá exigir a apresentação de outros estudos/projetos não constantes nesta listagem.
- Os projetos e respectivas plantas devem ser apresentados em pastas próprias, com trilhos ou encadernação, em tamanho A4, com desenhos apresentados em tamanho A3 da ABNT, assinados e acompanhados de cópia de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional subscrito devidamente habilitado.
- A implantação do empreendimento deverá obedecer rigorosamente ao projeto apresentado, exceto no caso da SEMMA ter exigido alterações para adequação à Legislação Ambiental vigente.



**Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

- d) Qualquer alteração nas especificações dos projetos apresentados deverá ser precedida de anuência da SEMMA.
- e) A SEMMA se reserva ao direito de fazer novas exigências que entender pertinentes para fins de regular o licenciamento ambiental.
- f) Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser autenticados ou acompanhados do documento original, para autenticação pelo Atendimento da SEMMA/PMSDN.
- g) A não observância de todos os pedidos acarretará no atraso do processo.